

# FACULDADE DE DIREITO UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## REINGRESSOS 1.º, 2.º e 3.º CICLOS



ANO LETIVO  
2016/2017

**PORTARIA 401/2007, DE 5 DE ABRIL DE 2007, PORTARIA N.º 181-D/2015, DE 19 DE JUNHO E REGULAMENTO DOS REGIMES DE REINGRESSO, MUDANÇA DE CURSO E TRANSFERÊNCIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

Reingresso é o ato pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

**Requisitos:** Podem requerer o reingresso no 1.º ciclo os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos na licenciatura em direito da FDUNL, desde que não tenham sido objeto de decisões de prescrição que se mantenham eficazes e não tenham estado inscritos nesse par instituição/ curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar.

Podem requerer o reingresso no 2.º ciclo (mestrado em direito, mestrado em direito e gestão e mestrado em direito e segurança) os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em qualquer mestrado ainda ativo da FDUNL, desde que não tenham sido objeto de decisões de prescrição que se mantenham eficazes e não tenham estado inscritos nesse par instituição/ curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar.

Podem requerer o reingresso no 3.º ciclo (doutoramento em direito e doutoramento em direito e segurança) os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos no doutoramento em direito da FDUNL e não tenham estado inscritos nesse par instituição/ curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar.

### **Critérios de admissão:**

Perfil curricular que indicie uma fácil adaptação ao plano de estudos em vigor na FDUNL e ao tipo de ensino nela praticada e ausência de dívidas de propinas.

### **Prazos de Candidatura – 1.º semestre:**

- Apresentação das candidaturas ..... de 16 a 26 de agosto;

- Afixação dos editais de colocação ..... até 2 de setembro;
- Reclamação sobre as colocações ..... 02/09 a 09/109
- Matrícula..... 02 a 09 de setembro;

## Prazos de Candidatura – 2.º semestre:

- Apresentação das candidaturas ..... de 15 a 20 de janeiro;
- Afixação dos editais de colocação ..... até 26 de janeiro;
- Reclamação sobre as colocações ..... até 3 de fevereiro
- Matrícula..... 26 de janeiro a 3 de fevereiro;

## Instrução das Candidaturas (online):

- Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (70€ não reembolsável);
- Submissão online de uma fotocópia simples do cartão de cidadão ou passaporte (se tiver identidade estrangeira);
- O candidato deve imprimir o comprovativo da candidatura online, indispensável para qualquer diligência posterior.

## Propinas:

- Taxa de candidatura ..... 70,00€
- Custo administrativo por inscrição/matrícula (anual) ..... 35,00€
- Seguro escolar ..... 3,00€
- Propinas (consultar o edital de propinas de cada curso em vigor no ano letivo 2016/2017)

### ***Aviso: Propinas para estudantes internacionais***

Se o candidato for considerado estudante internacional, o valor da propina anual para o 1.º ciclo é de 4500,00€ euros.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco, sendo gerada online quando realizar a candidatura.

Os candidatos estrangeiros poderão pagar a taxa de candidatura por transferência bancária: IBAN:PT50 0032 0143 0020 2503 6741 3 Cód. Swift – BARCPTPL

Nota: Se optar pela transferência bancária deverá anexar ao processo de candidatura, o comprovativo do pagamento.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: [sacademicos@fd.unl.pt](mailto:sacademicos@fd.unl.pt)